



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/2020

(CONTRATADA: RD TELECOM LTDA)

(CNPJ: 07.426.902/0001-33)

(PROCESSO SEI Nº 10683/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 508985 – COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 10683/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente apostila a **retificação**, em decorrência de erro material, **da data inicial dos efeitos financeiros do reajuste, nos termos do caput da Cláusula Segunda, DO VALOR, da Apostila n. 01** ao Contrato n. 28/2020, bem como, a **retificação**, em decorrência de erro material do **número do contrato, nos termos da Cláusula Quinta, DA RATIFICAÇÃO, da Apostila n. 01**.

Parágrafo primeiro. O valor do contrato mantém-se inalterado, nos termos do Anexo do presente instrumento.

Parágrafo segundo. Os efeitos da retificação retroagem à data de início de vigência da Apostila n. 01 ao Contrato n. 28/2020.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O *caput* da Cláusula Segunda, DO VALOR, da Apostila n. 01 ao Contrato n. 28/2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de R\$ 2.495,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais),

*mensal, e de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), anual, para R\$ 2.634,97 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), mensal, e R\$ 52.699,39 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), anual, com efeitos financeiros retroativos a **11 de abril de 2022**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.”.*

CLÁUSULA TERCEIRA - O *caput* da Cláusula Quinta, DA RATIFICAÇÃO, da Apostila n. 01 ao Contrato n. 28/2020, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Permanecem inalteradas todas as demais disposições do **Contrato nº 28/2020**, seus Aditivos e Apostilamentos.”.*

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 28/2020 seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 28/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RD TELECOM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 30/2020 – Processo Administrativo/CNJ n. 10683/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO (Cláusula 10 do Contrato 28/2020)**Vigente a partir de 11 de abril de 2022**

Grupo	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Mês	20	Prestação de serviço de acesso à Internet com velocidade de 700 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	2.634,97	52.699,39
	2	Mês	20	Prestação de serviço de acesso à Internet com velocidade de 850 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	2.634,97	52.699,39
	3	Mês	20	Prestação de serviço de acesso à Internet com velocidade de 1000 Mbps (1 Gbps), na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	2.634,97	52.699,39
Valor Total						52.699,39



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 28/07/2022, às 19:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1366679** e o código CRC **4D1441FF**.